



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
1668/2013	18/02/2012

MODALIDADE	
	CONVITE
	TOMADA DE PREÇOS
	CONCORRÊNCIA
X	PREGÃO PRESENCIAL
	PREGÃO ELETRÔNICO
	INEXIGIBILIDADE
	DISPENSA
	LEILÃO

NÚMERO
001/2013

VOLUME I/II

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS, REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
RM: 30/SMCER – Memº 008/2013 DMP

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
04/03/2013	08:30 horas

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, nesta cidade de Telêmaco Borba, na sede da Prefeitura Municipal, autuo o presente que adiante se vê (em) do que, para contar eu, **Bruna Letícia Schneider**, Funcionário(a) lavrei o presente termo.

Bruna Schneider

Funcionário (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

FIS. 24

20

PROCESSO DE DESPESA 08/2013

Data: 04 de fevereiro de 2013

Objeto: SMF

Assunto: Informar dotação

Objeto: Contratação de empresa para locação e montagem de estruturas para festividades

Assunto: 30/SMCER

Valor máximo estimativo: R\$ 120.000,00

D.M.P.

VISTO-SMA

Dotação	Dotação	Recurso	Verba
4040	10.04.13.392.1301-2069.33.90.39	000	PROPRIO
4250	10.04.13.392.1301-2074.33.90.39	000	PROPRIO
14/02/13			

RESERVADO

14/02/13

S.M.F.

Agostinho Romão

Contador Adjunto
CRC: 55566/P-O

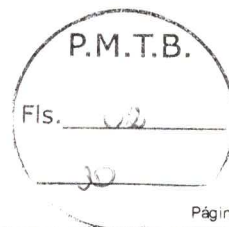
PREFEITO

VISTO-SMF

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal
de Finanças



Município de Telêmaco Borba
Solicitação 30/2013



Página: 1

Solicitação _____
Número 30 Tipo Contratação de Serviço Emitido em 30/01/2013 Quantidade de itens 1

Solicitante _____ Processo Gerado _____
Código 12382-0 Nome JOAO ALFREDO TIBURCIO NETTO Número 3/2013

Local _____
Código 38 Nome DMISÃO CULTURAL

Órgão _____ Pagamento _____
Nome 10 SECRET MUNICIPAL DE ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO Forma Até 15 dias após rea

Entrega _____
Local SMCER Prazo 2 Dias

Descrição:
Contratação de empresa para locação e montagem de estruturas para festividades

Justificativa:
realização do 49º Aniversário do Município.

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
10198	Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de estruturas para a realização das festividades alusivas ao aniversário do município, conforme Termo de Referência.	GLB	1,00	120.000,00	120.000,00
TOTAL					120.000,00
TOTAL GERAL					120.000,00

João Alfredo Tibúrcio Netto
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

4040 | 00000
4250 | 00000

04/03 - 08:30 - 001/2013

633



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

P.M.T.B.

Fls. 04

10

Poder Executivo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência trata da Contratação de empresa para Locação e montagem de estruturas para a realização das festividades alusivas ao 49º aniversário do município de Telêmaco Borba nos dias 21 a 24 de março de 2013 no Antigo CTG ao lado do Instituto Federal.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação, pelo fato de, no local do evento não ter estrutura apropriada, e as atividades a serem desenvolvidas devem ser realizadas em locais protegidos das intempéries.

3. OBJETO

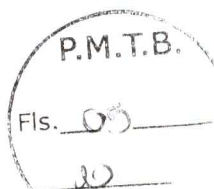
O presente tem por objeto a contratação de empresa para locação e montagem de estruturas para a realização de eventos, conforme segue:

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO
		Som e Luzes de acordo com os rider técnicos dos artistas contratados
01	Unid.	Estrutura de palco 12 x 08, com altura de piso 1.80 e de teto 10 mts
01	Unid.	Estrutura de palco 16 x 14, com altura de piso 1.80 e de teto 10 mts
02	Unid.	Camarins medindo 05 x 05 em TS com piso e carpet
01	Unid.	House Mix com 02 andares
01	Unid.	Bacstaxze com altura do mesmo nível do palco
16	m.	Barrigada para isolamento do palco
02	Unid.	Torres de Fly com 10 metros de altura
120	m.	Grade de isolamento altura 1.20
500	m.	Fechamento em chapa galvanizada medindo 02 x 02 para fechamento do espaço do evento.
01	Unid.	Gerador 260 KVA, potência nominal 208 Kw alimentado com diesel tanque de combustível interno, cabo de força para ligação na central e plantão técnico durante o funcionamento do equipamento, abastecimento por conta do ganhador



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



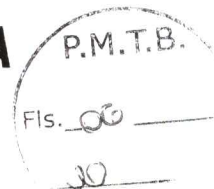
Poder Executivo

01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento, para serem utilizados nos Eventos Esportivos
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento, para serem utilizados para o Conselho Tutelar
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento e piso, para serem utilizados para a Polícia Militar
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento e piso, para serem utilizados em anexo ao Palco (para receber visitantes)
02	Unid.	Coberturas 10 x 10, tipo pirâmides com fechamento para serem utilizados no Túnel do portal de entrada, 10 x 20 com decoração e iluminação
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento e piso, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
10	Unid.	Coberturas 10 x 10 tipo pirâmides agrupadas para a Praça de Alimentação.
01	Unid.	Portal 10 x 5 na altura de 10 x 1,20, e mas lateral 5 x 1, banner confeccionado em lona impressa com iluminação (A arte e criação deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação).
400	Unid.	Cadeiras plásticas
100	Unid.	Mesas plásticas
06	Unid.	Catracas
1200	Unid.	Pulseiras VIP , sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes
60	Diárias	Carregadores (exigidos pela equipe de produção dos shows)
01	Unid.	Camarote para área vip medindo 20 x 10 contendo 03 escadas de acesso, com guarda corpo no extremo da área, 02 níveis de piso altura do primeiro piso 1.50 e do segundo piso 1.70, fechamento em lona Night Day no fundo do camarote
1200	Unid.	Pulseiras camarote , sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



Poder Executivo

3.1 - Todos os serviços contratados serão previamente examinados por membros da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação através da comissão organizadora do 49º Aniversário do Município de Telêmaco Borba, que terá poderes para recusá-los se considerar inconvenientes, inapropriados ou com especificações diferentes das exigidas.

3.2 - A empresa vencedora deverá apresentar inscrição junto ao CREA como montadora de materiais para evento e ART de toda estrutura com assinatura de engenheiro responsável, bem como recolhimento das taxas, e a comprovação de registro do engenheiro junto ao CREA do Paraná.

3.3 - A proponente vencedora deverá nomear um encarregado responsável pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando as orientações necessárias aos executantes dos serviços.

3.4 - Todas as despesas com deslocamento, alimentação, alojamentos, transportes de materiais, equipamentos e pessoas, correrá por conta da proponente vencedora;

3.5 - A empresa vencedora que vier a ser contratada responderá única e exclusivamente por perdas e danos ocasionadas ao Município, ao seu próprio pessoal e a terceiros, em decorrência de mau funcionamento dos equipamentos e serviços alocados, qualidade do material utilizado e eficiência dos serviços prestados.

3.6 - A estrutura deverá ser montada com até 48 (quarenta e oito) horas da realização dos eventos.

3.7 - A empresa deve apresentar o croqui com a disposição de tendas e palco com as devidas informações necessárias para o funcionamento das mesmas, obrigatoriamente até o dia 10 de março próximo. Não deverão ocorrer alterações na estrutura da festa após a apresentação ou somente com autorização da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.

3.8 - Ficarão à cargo da proponente vencedora as documentações exigidas pelo Corpo de Bombeiros, e a aprovação do mesmo e ART/CREA de prevenção de incêndios, nas áreas onde foram instalados tendas e palcos devidamente quitados, até dia 15 de março de 2013.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

P.M.T.B.

Fls. 07

30

Poder Executivo

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 - A vencedora deverá assumir integralmente, por sua conta exclusiva, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos, despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, securitária e tributária decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto;

4.2 - A proponente vencedora deverá fornecer ao CONTRATANTE, no ato do recebimento de créditos e sempre que for instado a tal, documentos comprobatórios de registro de seus empregados, se for o caso, especialmente aqueles utilizados nos serviços, bem como os documentos comprobatórios de recolhimentos dos encargos acima referidos;

4.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

4.4 - Não deverá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do contrato.

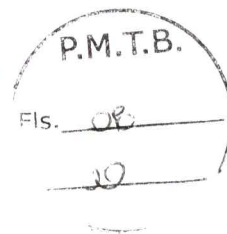
4.5 - A Contratada deverá realizar vistoria técnica no local do evento, antes de iniciada as instalações, para que não haja desvio de informações sob as condições do local.

4.6 - Serão de inteira responsabilidade da Contratada todas as despesas funcionamento e manutenção onde foram instaladas tendas e palcos do evento, incluindo o pagamento de indenizações decorrentes de qualquer tipo de incidente que vier a ocorrer nas dependências do estabelecimento, objeto da contratação, salvo os oriundos de eventos climáticos e de força maior.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo



5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1 - Designar servidores para acompanhar e fiscalizar os serviços ora contratados;

5.2 - O Contratante deverá efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos ajustados;

5.3 - O Contratante deverá tomar, em tempo hábil, durante a realização dos serviços, as decisões que se fizerem necessárias ao seu prosseguimento;

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (Quarenta e cinco) dias.

Telêmaco Borba, 07 de fevereiro de 2013

Atenciosamente,


João Alfredo Tiburcio Netto

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação



PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ.: 80.762.313/0001-16

FONE: (43) 3423-4040 - FAX.: (43) 3423-5050 - CEL: (43) 9974-6153

END.: R: OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - CENTRO - EDIFÍCIO MILLENIUM - 1º ANDAR - SALA 101

CEP: 86.800-140 - APUCARANA / PARANÁ

E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR - MSN: LUZZISHOWS02@HOTMAIL.COM

SITE: WWW.PAULOLUZZI.COM.BR

P.M.T.B.

Apucarana / Paraná, 07 de fevereiro de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL TELÊMACO BORBA
Att. Sra Walderes de Oliveira
Telêmaco Borba / Paraná

Ref.: Orçamento / Proposta
Evento: Festividades da Cidade
Período: 21 à 24 março de 2013
Local: Praça Publica
Cidade: Telêmaco Borba/ Paraná

		Som e Luzes de acordo com os rider técnicos dos artistas contratados
01	Unid.	Estrutura de palco 12 x 08, com altura de piso 1.80 e de teto 10 mts
01	Unid.	Estrutura de palco 16 x 14, com altura de piso 1.80 e de teto 10 mts
02	Unid.	Camarins medindo 05 x 05 em TS com piso e carpet
01	Unid.	House Mix com 02 andares
01	Unid.	Bacstaxe com altura do mesmo nível do palco
16	m.	Barrigada para isolamento do palco
02	Unid.	Torres de Fly com 10 metros de altura
120	m.	Grade de isolamento altura 1.20
500	m.	Fechamento em chapa galvanizada medindo 02 x 02 para fechamento do espaço do evento.
01	Unid.	Gerador 260 KVA, potência nominal 208 Kw alimentado com diesel tanque de combustível interno, cabo de força para ligação na central e plantão técnico durante o funcionamento do equipamento, abastecimento por conta do ganhador
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento, para serem utilizados nos Eventos Esportivos
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento, para serem utilizados para o Conselho Tutelar
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento e piso, para serem utilizados para a Polícia Militar
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento e piso, para serem utilizados em anexo ao Palco (para receber visitantes)
02	Unid.	Cobertura 10 x 10, tipo pirâmides com fechamento para serem utilizados no Túnel do portal de entrada, 10 x 20 com decoração e iluminação
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento e piso, para serem

Um Show de Talento para o seu Evento!



PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ.: 80.762.313/0001-16

FONE: (43) 3423-4040 - FAX.: (43) 3423-5050 - CEL: (43) 9974-6153

END.: R: OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - CENTRO - EDIFÍCIO MILLENIUM - 1º ANDAR - SALA 101

CEP: 86.800-140 - APUCARANA / PARANÁ

E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR - MSN: LUZZISHOWS02@HOTMAIL.COM

SITE: WWW.PAULOLUZZI.COM.BR

P.M.T.B.

Els. 10

30

		utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
10	Unid.	Coberturas 10 x 10 tipo pirâmides agrupadas para a Praça de Alimentação.
01	Unid.	Portal 10 x 5 na altura de 10 x 1,20, e mas lateral 5 x 1, banner confeccionado em lona impressa com iluminação (A arte e criação deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação).
400	Unid.	Cadeiras plásticas
100	Unid.	Mesas plásticas
06	Unid.	Catracas
60	Diárias	Carregadores (exigidos pela equipe de produção dos shows)
01	Unid.	Camarote para área vip medindo 20 m x 10 m contendo 03 escadas de acesso, com guarda corpo no extremo da área, 02 níveis de piso altura do primeiro piso 1.50 m e do segundo piso 1.70 m, fechamento em lona Night Day no fundo do camarote
1200	Unid.	Pulseiras camarote, sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes
1200	Unid.	Pulseiras VIP, sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes

**Valor total da Proposta global
(Cento vinte mil reais)**

R\$ 120.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA, NO DIA DA MONTAGEM DO MATERIAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE **NOTA FISCAL.**

VALIDADE DA PROPOSTA: 03 (TRES) dias.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

E por gentileza, não deixe de nos consultar antes de fechar o seu evento.

Um abraço...

PAULO LUZZI

Empresário

Fabiana Tolentino

Departamento de Vendas

Um Show de Talento para o seu Evento!

Walderes Oliveira Pacheco



De: Paulo Luzzi Promoções Artísticas [luzzishows@uol.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 7 de fevereiro de 2013 10:21
Para: walderes@pmtb.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: P.L. - TELEMACO BORBA -FABIANA.pdf

Ola bom dia
Sra Walderes Oliveira

Segue em anexo, orçamento para festa de Aniversário do Município...
qualquer duvida estou a disposição

Atenciosamente,

Fabiana Tolentino

Departamento Administrativo

Paulo Luzzi Promoções Artísticas Ltda.

Fone / Fax.: (43) 3423-4040
Cel.: (43) 9974-6153
E-mail: luzzishows@uol.com.br
MSN: luzzishows02@hotmail.com
Face: /pauloluzzipromocoas
Site: www.pauloluzzi.com.br

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem recebida.

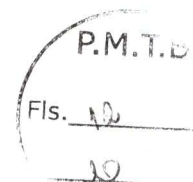
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 9.0.932 / Banco de dados de vírus: 2639.1.1/5587 - Data de Lançamento: 02/07/13 05:37:00



produções & eventos

MEGAPROD LTDA. | CNPJ: 04.379.309/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
TELEMACO BORBA-PR

ORÇAMENTO

Data do evento: 20 A 25 de Março de 2013

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO
		Som e Luzes de acordo com os rider técnicos dos artistas contratados
01	Unid.	Estrutura de palco 12 x 08, com altura de piso 1.80 e de teto 10 mts
01	Unid.	Estrutura de palco 16 x 14, com altura de piso 1.80 e de teto 10 mts
02	Unid.	Camarins medindo 05 x 05 em TS com piso e carpet
01	Unid.	House Mix com 02 andares
01	Unid.	Bacstaxze com altura do mesmo nível do palco
16	m.	Barrigada para isolamento do palco
02	Unid.	Torres de Fly com 10 metros de altura
120	m.	Grade de isolamento altura 1.20
500	m.	Fechamento em chapa galvanizada medindo 02 x 02 para fechamento do espaço do evento.
01	Unid.	Gerador 260 KVA, potência nominal 208 Kw alimentado com diesel tanque de combustível interno, cabo de força para ligação na central e plantão técnico durante o funcionamento do equipamento, abastecimento por conta

AV. MONTEIRO LOBATO, 2.500
JARDIM CARVALHO
Ponta Grossa - Paraná
CEP: 84016-210



produções & eventos

MEGAPROD LTDA. | CNPJ: 04.379.309/0001-95

P.M.T.L.
Fls. 13
20

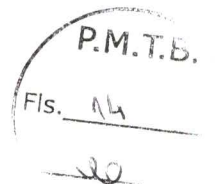
		do ganhador
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento, para serem utilizados nos Eventos Esportivos
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento, para serem utilizados para o Conselho Tutelar
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento e piso, para serem utilizados para a Polícia Militar
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento e piso, para serem utilizados em anexo ao Palco
02	Unid.	Cobertura 10 x 10, tipo pirâmides com fechamento para serem utilizados no Túnel do portal de entrada, 10 x 20 com decoração e iluminação
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento e piso, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
10	Unid.	Coberturas 10 x 10 tipo pirâmides agrupadas para a Praça de Alimentação.
01	Unid.	Portal 10 x 5 na altura de 10 x 1,20, e mas lateral 5 x 1, banner confeccionado em lona impressa com iluminação (A arte e criação deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação).
400	Unid.	Cadeiras plásticas
100	Unid.	Mesas plásticas
06	Unid.	Catracas
60	Diárias	Carregadores (exigidos pela equipe de produção dos shows)
01	Unid.	Camarote para área vip medindo 20 m x 10 m contendo 03 escadas de acesso, com guarda corpo no extremo da área, 02 níveis de piso altura do 1º piso 1.50 m e do 2º

AV. MONTEIRO LOBATO, 2.500
JARDIM CARVALHO
Ponta Grossa - Paraná
CEP: 84016-210



produções & eventos

MEGAPROD LTDA. | CNPJ: 04.379.309/0001-95



		piso 1.70 m, fechamento em lona N. Day no do camarote
1200	Unid.	Pulseiras camarote, sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes
1200	Unid.	Pulseiras VIP, sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes

VALOR TOTAL R\$ 123.000,00(CENTO E VINTE TRES MIL REAIS

PONTA GROSSA, 29 DE JANEIRO DE 2013

MEGAPROD-LTDA-ME
Antonio Bento de Paiva Filho
RG 9.085.366-0-PR

AV. MONTEIRO LOBATO, 2.500
JARDIM CARVALHO
Ponta Grossa - Paraná
CEP: 84016-210

Walderes Oliveira Pacheco

P.M.T.B.

Fis. 15

20

De: Carol Magalhães - MEGAPROD [atendimento@megaprod.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 7 de fevereiro de 2013 10:27
Para: Walderes Oliveira Pacheco
Assunto: Orçamento atualizado
Anexos: TELEMANCO BORMA MEGA 2013.doc

Bom dia,

segue em anexo o novo orçamento.

Att

--

Caroline Magalhães

Megaprod Ltda

Avenida Monteiro Lobato, 2500 - Jardim Carvalho, Ponta Grossa - PR

42 3223-9917

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem recebida.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 9.0.932 / Banco de dados de vírus: 2639.1.1/5587 - Data de Lançamento: 02/07/13
05:37:00



R.C. RISSATO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

CNPJ.: 14.633.420/0001-10

ENDEREÇO: RUA SAUL GUIMARÃES DA COSTA, 464

LOTEAMENTO SANTA CÂNDIDA - APUCARANA / PARANÁ - CEP: 86.802-670

ELEFONE: (43) 3034-0740 – CELULAR: (43) 8803-7671 (TIM)

E-MAIL: RCRISSATO@GMAIL.COM

P.M.T.B.

Fis. 10

30

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
A/C SRA WALDERES

		Som e Luzes de acordo com os rider técnicos dos artistas contratados
01	Unid.	Estrutura de palco 12 x 08, com altura de piso 1.80 e de teto 10 mts
01	Unid.	Estrutura de palco 16 x 14, com altura de piso 1.80 e de teto 10 mts
02	Unid.	Camarins medindo 05 x 05 em TS com piso e carpet
01	Unid.	House Mix com 02 andares
01	Unid.	Bacstaxze com altura do mesmo nível do palco
16	m.	Barrigada para isolamento do palco
02	Unid.	Torres de Fly com 10 metros de altura
120	m.	Grade de isolamento altura 1.20
500	m.	Fechamento em chapa galvanizada medindo 02 x 02 para fechamento do espaço do evento.
01	Unid.	Gerador 260 KVA, potência nominal 208 Kw alimentado com diesel tanque de combustível interno, cabo de força para ligação na central e plantão técnico durante o funcionamento do equipamento, abastecimento por conta do ganhador
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento, para serem utilizados nos Eventos Esportivos
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento, para serem utilizados para o Conselho Tutelar
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento e piso, para serem utilizados para a Polícia Militar
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento e piso, para serem utilizados em anexo ao Palco (para receber visitantes)
02	Unid.	Cobertura 10 x 10, tipo pirâmides com fechamento para serem utilizados no Túnel do portal de entrada, 10 x 20 com decoração e iluminação
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento e piso, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
10	Unid.	Coberturas 10 x 10 tipo pirâmides agrupadas para a Praça de Alimentação.



R.C. RISSATO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

CNPJ.: 14.633.420/0001-10

ENDEREÇO: RUA SAUL GUIMARÃES DA COSTA, 464

LOTEAMENTO SANTA CÂNDIDA - APUCARANA / PARANÁ - CEP: 86.802-670

ELEFONE: (43) 3034-0740 -- CELULAR: (43) 8803-7671 (TIM)

E-MAIL: RCRISSATO@GMAIL.COM

P.M.T.E.

20

01	Unid.	Portal 10 x 5 na altura de 10 x 1,20, e mas lateral 5 x 1, banner confeccionado em lona impressa com iluminação (A arte e criação deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação).
400	Unid.	Cadeiras plásticas
100	Unid.	Mesas plásticas
06	Unid.	Catracas
60	Diárias	Carregadores (exigidos pela equipe de produção dos shows)
01	Unid.	Camarote para área vip medindo 20 m x 10 m contendo 03 escadas de acesso, com guarda corpo no extremo da área, 02 níveis de piso altura do primeiro piso 1.50 m e do segundo piso 1.70 m, fechamento em lona Night Day no fundo do camarote
1200	Unid.	Pulseiras camarote, sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes
1200	Unid.	Pulseiras VIP, sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes

VALOR TOTAL DA PROPOSTAR\$ 123.800,00
(CENTO E VINTE TRES REAIS E OITOCENTOS REAIS)

Forma de pagamento: Até 15 (quinze) dias após a entrega.

VALIDADE: 05 (CINCO) DIAS

RENATO CINTRA RISSATO

Apucarana, 06 de fevereiro de 2013.

Walderes Oliveira Pacheco

De: R.C. Rissato Eventos [rcrissato@gmail.com]
Enviado em: quinta-feira, 7 de fevereiro de 2013 10:31
Para: walderes@pmtb.pr.gov.br
Assunto: orçamento de estruturas
Anexos: R.C. RISSATO -TELEMACO.pdf

bom dia...

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem recebida.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 9.0.932 / Banco de dados de vírus: 2639.1.1/5587 - Data de Lançamento: 02/07/13 05:37:00

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
A/c Sra Walderes Oliveira Pacheco

Evento : Aniversário do Município
Período: 21 á 24 de março de 2013
Cidade : Telêmaco Borba Paraná

ORÇAMENTO

		Som e Luzes de acordo com os rider técnicos dos artistas contratados
01	Unid.	Estrutura de palco 12 x 08, com altura de piso 1.80 e de teto 10 mts
01	Unid.	Estrutura de palco 16 x 14, com altura de piso 1.80 e de teto 10 mts
02	Unid.	Camarins medindo 05 x 05 em TS com piso e carpet
01	Unid.	House Mix com 02 andares
01	Unid.	Bacstaxze com altura do mesmo nível do palco
16	m.	Barrigada para isolamento do palco
02	Unid.	Torres de Fly com 10 metros de altura
120	m.	Grade de isolamento altura 1.20
500	m.	Fechamento em chapa galvanizada medindo 02 x 02 para fechamento do espaço do evento.
01	Unid.	Gerador 260 KVA, potência nominal 208 Kw alimentado com diesel tanque de combustível interno, cabo de força para ligação na central e plantão técnico durante o funcionamento do equipamento, abastecimento por conta do ganhador
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento, para serem utilizados nos Eventos Esportivos
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento, para serem utilizados para o Conselho Tutelar
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento e piso, para serem utilizados para a Polícia Militar
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento e piso, para serem utilizados em anexo ao Palco (para receber visitantes)
02	Unid.	Cobertura 10 x 10, tipo pirâmides com fechamento para serem utilizados no Túnel do portal de entrada, 10 x 20 com decoração e iluminação
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento e piso, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
10	Unid.	Coberturas 10 x 10 tipo pirâmides agrupadas para a Praça de Alimentação.
01	Unid.	Portal 10 x 5 na altura de 10 x 1,20, e mas lateral 5 x 1, banner confeccionado em



		lona impressa com iluminação (A arte e criação deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação).
400	Unid.	Cadeiras plásticas
100	Unid.	Mesas plásticas
06	Unid.	Catracas
60	Diárias	Carregadores (exigidos pela equipe de produção dos shows)
01	Unid.	Camarote para área vip medindo 20 m x 10 m contendo 03 escadas de acesso, com guarda corpo no extremo da área, 02 níveis de piso altura do primeiro piso 1.50 m e do segundo piso 1.70 m, fechamento em lona Night Day no fundo do camarote
1200	Unid.	Pulseiras camarote, sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes
1200	Unid.	Pulseiras VIP, sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes

VALOR TOTAL DA PROPOSTA123.990,00 (CENTO E VINTE TRES MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA : 5(CINCO) DIAS
PAGAMENTO : À VISTA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO CONTRATO

Luciana Martins
Consutoria de Vendas

Londrina , 06 fevereiro de 2013

Walderes Oliveira Pacheco

De: Atracao Parana Eventos [atracaopreventos@yahoo.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 7 de fevereiro de 2013 10:27
Para: walderes@pmtb.pr.gov.br
Assunto: orçamento
Anexos: ATRAÇÃO - NOVO 06-02.pdf

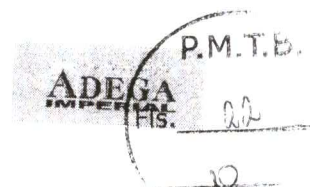
P.M.T.L.
Fls. 21
30

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem recebida.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 9.0.932 / Banco de dados de vírus: 2639.1.1/5587 - Data de Lançamento: 02/07/13
05:37:00

ABP - COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
CNPJ: 04.592.029/0001-60 Insc.Est. 902.40326-44
Insc. Municipal 65.949



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
TELEMACO BORBA-PR

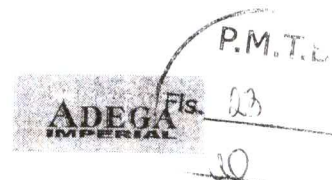
ORÇAMENTO

Data do evento: 20 A 25 de Março de 2013

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO
		Som e Luzes de acordo com os rider técnicos dos artistas contratados
01	Unid.	Estrutura de palco 12 x 08, com altura de piso 1.80 e de teto 10 mts
01	Unid.	Estrutura de palco 16 x 14, com altura de piso 1.80 e de teto 10 mts
02	Unid.	Camarins medindo 05 x 05 em TS com piso e carpet
01	Unid.	House Mix com 02 andares
01	Unid.	Bacstaxze com altura do mesmo nível do palco
16	m.	Barrigada para isolamento do palco
02	Unid.	Torres de Fly com 10 metros de altura
120	m.	Grade de isolamento altura 1.20
500	m.	Fechamento em chapa galvanizada medindo 02 x 02 para fechamento do espaço do evento.
01	Unid.	Gerador 260 KVA, potência nominal 208 Kw alimentado com diesel tanque de combustível interno, cabo de força para ligação na central e plantão técnico durante o funcionamento do equipamento, abastecimento por conta do ganhador
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento, para serem utilizados nos Eventos Esportivos
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento, para serem utilizados para o Conselho Tutelar
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento e piso, para serem utilizados para a Polícia Militar
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento e piso, para serem utilizados em anexo ao Palco

Rua Ernani Batista Rosas, nº 2259 - Fone (Fax) - 3222-0555

ABP – COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
CNPJ: 04.592.029/0001-60 Insc.Est. 902.40326-44
Insc. Municipal 65.949



02	Unid.	Cobertura 10 x 10, tipo pirâmides com fechamento para serem utilizados no Túnel do portal de entrada, 10 x 20 com decoração e iluminação
01	Unid.	Cobertura 05 x 05, tipo pirâmides com fechamento e piso, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
10	Unid.	Coberturas 10 x 10 tipo pirâmides agrupadas para a Praça de Alimentação.
01	Unid.	Portal 10 x 5 na altura de 10 x 1,20, e mas lateral 5 x 1, banner confeccionado em lona impressa com iluminação (A arte e criação deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação).
400	Unid.	Cadeiras plásticas
100	Unid.	Mesas plásticas
06	Unid.	Catracas
60	Diárias	Carregadores (exigidos pela equipe de produção dos shows)
01	Unid.	Camarote para área vip medindo 20 m x 10 m contendo 03 escadas de acesso, com guarda corpo no extremo da área, 02 níveis de piso altura do primeiro piso 1.50 m e do segundo piso 1.70 m, fechamento em lona Night Day no fundo do camarote
1200	Unid.	Pulseiras camarote, sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes
1200	Unid.	Pulseiras VIP, sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes

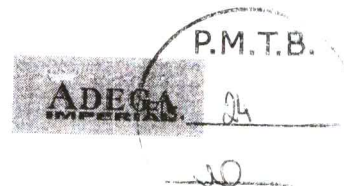
VALOR TOTAL R\$ 124.000,00(CENTO E VINTE E QUATRO MIL
REAIS

PONTA GROSSA, 29 DE JANEIRO DE 2013

ABP- COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
ROSANGELA APARECIDA KUNAN

Rua Ernani Batista Rosas, nº 2259 – Fone (Fax) – 3222-0555

ABP - COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
CNPJ: 04.592.029/0001-60 Insc.Est. 902.40326-44
Insc. Municipal 65.949



Rua Ernani Batista Rosas, nº 2259 - Fone (Fax) - 3222-0555

Walderes Oliveira Pacheco

P.M.T.B.
Fls. 25

De: adegaimperialpg [adegaimperialpg@uol.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 7 de fevereiro de 2013 09:35
Para: walderes@pmtb.pr.gov.br
Assunto: ***SPAM***
Anexos: TELEMACO BORBA 2013 - ADEGA.doc

BOM DIA WALDEREZ SEGUE ORÇAMENTO

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem recebida.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 9.0.932 / Banco de dados de vírus: 2639.1.1/5587 - Data de Lançamento: 02/07/13 05:37:00

**Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba**

P.M.T.B.

Fls. 2610

Secretaria de Administração

Divisão de Administração

AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVOProtocolo N.º / Ano: **1668 / 2013**

Requerente:

Natureza do Assunto: **PROCESSO DE DESPESAS**Objeto: **PROCESSO DE DESPESA 08/2013 - CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE
ESTRUTURAS**

Anexo(s):

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2013 nesta cidade de Telêmaco Borba, na sede da Prefeitura, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, CAROLINE GUEDIM DE ALMEIDA, funcionário encarregado lavrei o presente termo.


CAROLINE GUEDIM DE ALMEIDA



16682013

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - MINUTA - PROCESSO DE DESPESA Nº. 008/2013

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – Paraná toma público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo menor preço **por lote**, **DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**, especificado no Anexo I, obedecendo integralmente a Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nºs. 3.555/2000 e nº 5.504/2005, Decretos Municipais nºs. 11.310/2004, nº. 13.159/2006, nº. 19714/2013 e Portaria nº. 2.268/2010, Constituição do Estado do Paraná artigo 27 inciso XXI, Lei Complementar nº.123/2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/1993 com as alterações posteriores

DATAS E HORÁRIOS RELATIVOS AO CERTAME

DA ABERTURA: A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada conforme indicado abaixo, na Secretaria Municipal de Administração; Divisão de Licitação, situada na Rua Tiradentes, 500 - Telêmaco Borba - Estado do Paraná - CEP 84.261-240.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES A SEREM PROTOCOLADOS: Até às **XXhXXmin, do dia XX/XX/2013** na recepção da Divisão de Licitação, Rua Tiradentes, 500 ou na Seção de Protocolo Geral na Sede da Prefeitura Municipal, com entrada pela Alameda Oscar Hey.

CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES: das **XXhXXmin às XXhXXmin, do dia XX/XX/2013**

ABERTURA DOS ENVELOPES E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: às **XXhXXmin, do dia XX/XX/2013**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ESCLARECIMENTOS

(Informar o nº da licitação)

e-mail pregaopresencial@pmtb.pr.gov.br

Telefone/Fax (0xx42) 3904-1812

Horário de expediente: das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min

Serão disponibilizados no site www.pmtb.pr.gov.br todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital.

Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.

As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal. Os esclarecimentos ao edital poderão ser formalizados através de fax ou por e-mail observando-se o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

NOTA: Caso a data prevista para a realização do presente pregão presencial seja declarado ponto facultativo ou não haja expediente, será realizado no primeiro dia útil subsequente. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

I - ANEXOS DO EDITAL: Integram este edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados dispostos na seguinte ordem:

- a) – Anexo I: Especificações do objeto
- b) – Anexo II: Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
- c) – Anexo III: Modelo de procuração
- d) – Anexo IV: Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
- e) – Anexo V: Modelo de proposta dos serviços a serem prestados
- f) – Anexo VI: Declaração de inexistência de fato impeditivo
- g) – Anexo VII: Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho
- h) – Anexo VIII: Minuta do Contrato
- i) – Anexo IX: Modelo de Declaração de não parentesco

II - DO OBJETO

2.1 – A presente licitação objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**, conforme descrito no Anexo I que integra este edital.

III - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

3.2 – Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) – Empresa que se encontre em regime de concordata, recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou em liquidação;
- b) - Empresa que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea para contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- c) – Que estejam reunidas em consórcios e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) - Empresas estrangeiras que não possuam sede no país;
- e) - É vedada a participação direta ou indireta na licitação empresas que a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- f) - Empresa cujo objeto social descrito no Contrato Social seja incompatível com o objeto da licitação;
- g) - Pessoa jurídica que, dentre seus dirigentes/sócios, responsáveis técnicos ou legais, dentre suas equipes técnicas, bem como dentre eventuais subcontratados figure quem seja ocupante de cargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do Município de Telêmaco Borba.
- h) – Pessoa Jurídica em que seus dirigentes/sócios ou responsáveis legais possuam grau de parentesco com ocupante de cargo de Direção, Assessoramento ou Chefia na Administração Direta ou Indireta do Município de Telêmaco Borba, conforme Súmula 13/2008 do STF e Acórdão 1127/09 do TCE.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, separadamente dos envelopes 1 e 2 previstos no item V subitem 5.2 :

- a) - Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social e termo devidamente consolidado ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) - Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga. **Quando se tratar de documento particular de procuração, anexo III, preferencialmente deverá ser indicado o número do respectivo pregão.**

4.2 - O representante legal ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.4 – O representante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativos a este Pregão.

4.5 – A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

4.6 – Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe de apoio e juntados ao processo licitatório.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 - A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Anexo IV) a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo II) e a Declaração de não parentesco (Anexo VIII) deverão ser apresentadas separadamente dos envelopes 1 e 2 previstos no item V subitem 5.2, por qualquer meio gráfico de impressão, vedada à apresentação de texto manuscrito.

a) - A Declaração de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) deverá estar acompanhada de certidão expedida pela Junta Comercial ou prova da inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional que comprove a condição de ME ou EPP. Em se tratando de sociedade simples, o documento apto a comprovar a condição de ME ou EPP deve ser expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

b) - A ausência de comprovação da condição de ME ou EPP, tal como exigido na letra “a”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, implicando a preclusão do direito.

5.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº. 1 – Proposta

Pregão nº.: XXX/2013

Processo nº.: 008/2013

Nome da empresa e CNPJ:

Data e horário de abertura:

Envelope nº. 2 – Habilitação

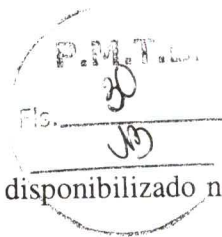
Pregão nº. XXX/2013

Processo nº.: 008/2013

Nome da empresa e CNPJ:

Data e horário de abertura:

5.3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa por qualquer meio gráfico de impressão, vedada a apresentação de texto manuscrito, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador e apresentada em original, conforme modelo no Anexo V e também ser encaminhada



PREFERENCIALMENTE em CD ou PEN DRIVE, pelo sistema esProposta, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

5.4 - Os documentos necessários ao credenciamento e a habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em órgão da imprensa oficial ou poderão ser autenticados por servidor designado, na Divisão de Licitação, obedecendo as seguintes condições:

a) Recomenda-se solicitar as autenticações no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para protocolo.

b) As empresas deverão requerer a autenticação dos documentos no mínimo até 03 (três) horas antes do horário marcado para protocolo dos envelopes, sob pena de perderem o horário e serem impedidos de participar da licitação.

c) Os documentos autenticados serão devolvidos em tempo hábil para protocolo dos envelopes.

5.5 - A aceitação das certidões quando emitidas através da internet ficam condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação.

5.6 - Quando o prazo de validade não estiver exposto no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.

5.7 - As cópias autenticadas dos documentos apresentados, mas consideradas ilegíveis ou que deixarem dúvidas quanto a sua idoneidade, serão conferidas com os originais, obrigatoriamente, no ato de sua apresentação.

5.8 - Não será aceito protocolo em substituição a documento exigido neste Edital e seus Anexos.

5.9 - Recebidos os envelopes, descaberá a desistência da proposta.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 - A proposta de preço deverá ser apresentada em original, rubricada pelo representante legal em todas as folhas, com carimbo e assinatura na última e deve conter os seguintes elementos, conforme modelo no Anexo V.

a) - Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) - Número do processo e do Pregão;

c) - Descrição técnica detalhada do objeto da presente licitação devendo corresponder exatamente aos requisitos solicitados para cada item, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;

d) - Preço unitário e total, por lote, em moeda corrente nacional, não se admitindo cotação em moeda estrangeira e em conformidade com a Lei 6069/95(SMN) somente duas casas decimais, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

e) - Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias.

6.2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade por item prevista neste edital.

6.3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6.4 - A omissão da indicação na proposta da letra "e" do item 6.1, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste edital.

6.5 - A falta de assinatura e/ou rubrica na proposta poderá ser suprida pelo representante legal da licitante, na fase de abertura das propostas.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS" PARA "HABILITAÇÃO".

7.1 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e termo devidamente consolidado registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais;
- c) - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- f) - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" do subitem 7.1.1 não precisarão constar no envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b) - Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Federal (Dívida ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais);
- c) - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos, relativos à sede ou domicílio do licitante;
- e) - Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- f) - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.
- g) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 452, de 1º de maio de 1943 alterada pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011 - DOU de 08/07/2011

7.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) - Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) - Prova de inscrição junto ao CREA/PR que a empresa é montadora de estruturas e também de seu engenheiro responsável.
- b) - 03 atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprovem que a empresa possui experiência e atestem a qualidade dos serviços executados, similares ao do objeto desta licitação.

7.1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo ANEXO VI.

b) - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo ANEXO VII.

7.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

a) - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos na alínea "a" a "e" do subitem 7.1.1, "a" do subitem 7.1.2 e "a" do subitem 7.1.3, pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC), desta Prefeitura ou outro órgão ou Entidade da Administração Pública pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto do certame e com validade até a data de abertura deste Pregão.

b) - As empresas que desejarem obter o Certificado de Registro Cadastral (CADASTRO DE FORNECEDORES) da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba poderão consultar a documentação necessária na Divisão de Licitação do Município ou no site: www.pmtb.pr.gov.br/Informações/Licitação/Cadastro.

c) - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

d) - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

e) - Em caso de a proponente ser "FILIAL" a documentação deve ser pertinente à sua localização e não da sede da empresa, devendo ainda, tanto a documentação como a proposta: se da matriz, só da matriz; se da filial, só da filial, exceto os que por natureza forem abrangentes.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 - No horário e local indicado no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, encerrando-se a possibilidade de admissão de novos participantes.

8.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Anexo IV), a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo II) e a Declaração de Não Parentesco e Quadro Societário (Anexo VIII).

8.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações técnicas, prazos e condições fixados no edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

c) sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que não permitam a perfeita identificação dos produtos licitados.

8.4 - No tocante aos preços as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.5 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.6 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.7 - Para efeito de seleção será considerado o preço unitário por lote.

8.8 - Na fase de lances, os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de reuniões para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

8.9 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.10 - O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.11 - A desistência do licitante em apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

8.12 - Os lances serão livres.

8.13 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei federal 10.520/02.

8.14 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.15 - No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de abertura das propostas, desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o Pregoeiro negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

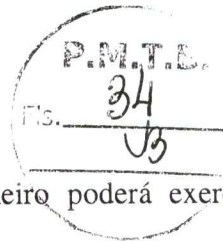
8.16 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.17 - Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

8.18. - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.19 - Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do Pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

8.20 - O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 8.17



será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

8.21 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.22 – O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

8.23 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.24 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.25 – Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.26 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

IX – DA IMPUGNAÇÃO, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão:

a) - A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01(um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

b) - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2 - As impugnações e recursos deverão ser protocolados pela proponente ou seu representante legal na Seção de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - PR localizado à Praça Dr. Horácio Klabin, 37 – Centro. A comissão só apreciará as impugnações e recursos que forem protocolados e dirigidos ao pregoeiro.

9.3 - Não serão aceitas impugnações e recursos enviadas por fax ou outro meio eletrônico;

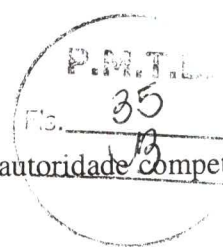
9.4 - As impugnações e recursos enviados pelo correio ou outro meio de transporte serão de inteira responsabilidade do licitante.

9.5 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.6 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.7 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.8 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



9.9 - Decididos os recursos e constatados a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento.

9.10 – A adjudicação será feita pela totalidade do objeto.

X – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) O descumprimento dos prazos fixados para a entrega, parcelada ou total, dos bens e materiais adquiridos implicará a aplicação de multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor correspondente a parcela em atraso por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% (dois por cento) do total da parcela em atraso.

b) Decorridos 3 (três) dias de atraso, a bem do interesse público, poderá o atraso ser considerado descumprimento total ou parcial da obrigação, recusando-se a receber os bens ou materiais e aplicando-se multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor corrigido correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida. Em caso de descumprimento total do contrato, multa de 5% (cinco por cento) do valor global corrigido do contrato.

10.2 - As multas mencionadas na alínea “a” e “b” do subitem 10.1 acima, serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito cobrado mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente, quando for o caso.

10.3 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba pelo infrator:

a) - Advertência;

b) - Multa;

c) - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos prevista no art. 11 do Decreto Municipal nº. 13159/06;

d) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

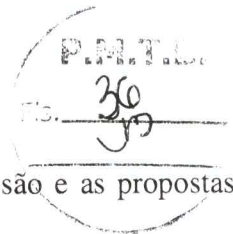
10.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

11.2 - Das sessões públicas de processamento do pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 7º, item II, letra G do Decreto Municipal nº 13.159/2006, que regulamenta a modalidade de licitação pregão, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

a) - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.



11.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

11.4 - O resultado do presente certame será divulgado no Boletim Oficial do Município, no endereço eletrônico www.pmtb.pr.gov.br.

11.5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados em jornal de grande circulação e no endereço eletrônico www.pmtb.pr.gov.br.

11.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, sob pena de inutilização do envelope.

11.7 - Os casos omissos do presente pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

11.8 - A participação do proponente nesta licitação implica na aceitação de todos os termos deste edital.

11.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro de Telêmaco Borba Estado do Paraná.

Telêmaco Borba, 08 de fevereiro de 2013.


Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

ANEXO I

1 – TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência trata da contratação de empresa para locação e montagem de estruturas para a realização das festividades alusivas ao 49º aniversário do município de Telêmaco Borba, nos dias 21 a 24 de março de 2013, no antigo CTG – ao lado do Instituto Federal do Paraná, conforme descrição do objeto abaixo:

conforme descrição do objeto abaixo.

LOTE 01					
Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de estruturas para a realização das festividades alusivas ao aniversário do município, conforme Termo de Referência.	1	GLB	120.000,00	120.000,00
VALOR MAXIMO DO LOTE: R\$ 120.000,00					

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte e Mil Reais)

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação, pelo fato de, no local do evento não ter estrutura apropriada, e as atividades a serem desenvolvidas devem ser realizadas em locais protegidos das intempéries.

3. OBJETO

O presente tem por objeto a contratação de empresa para locação e montagem de estruturas para a realização de eventos, conforme segue:

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO
		Som e Luzes de acordo com os riders técnicos dos artistas contratados
01	unid.	Estrutura de palco 12 m x 08 m, com altura de piso de 1.80 m e de teto 10 m
01	unid.	Estrutura de palco 16 m x 14 m, com altura de piso de 1.80 m e de teto 10 m
02	unid.	Camarins medindo 05 x 05 em TS com piso e carpet
01	unid.	House Mix com 02 andares
01	unid.	Bacstaxze com altura do mesmo nível do palco
16	m.	Barrigada para isolamento do palco
02	unid.	Torres de Fly com 10 m de altura
120	m.	Grade de isolamento altura 1.20 m
500	m.	Fechamento em chapa galvanizada medindo 2 m x 2 m para fechamento do espaço do evento.
01	unid.	Gerador de 260 KVA, potência nominal 208 KW alimentado com diesel, tanque de combustível interno, cabo de força para ligação na central e plantão técnico durante o funcionamento do equipamento, abastecimento por conta do CONTRATADO
01	unid.	Cobertura 5 m x 5m , tipo pirâmide com fechamento, para ser utilizada nos eventos esportivos
01	unid.	Cobertura 5 m x 5m , tipo pirâmide com fechamento, para ser utilizada pelo Conselho Tutelar
01	unid.	Cobertura 5 m x 5 m, tipo pirâmide com fechamento e piso, para ser utilizada para a Polícia Militar

P.M.B.
 Nº 38
 10

01	unid.	Cobertura 5 m x 5 m, tipo pirâmide com fechamento e piso, para ser utilizada em anexo ao palco (para receber visitantes)
02	unid.	Cobertura 10 m x 10 m, tipo pirâmide com fechamento, para serem utilizadas no túnel do portal de entrada, 10 m x 20 m com decoração e iluminação
01	unid.	Cobertura 05 m x 05 m, tipo pirâmide com fechamento e piso, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
10	unid.	Cobertura 10 m x 10 m tipo pirâmide agrupadas para a Praça de Alimentação.
01	unid.	Portal 10 m x 5 m na altura de 10 m x 1,20 m, e mas lateral 5 m x 1 m, banner confeccionado em lona impressa com iluminação (A arte e criação deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação).
400	unid.	Cadeiras plásticas
100	unid.	Mesas plásticas
06	unid.	Catracas
1200	unid.	Pulseiras VIP, sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes
60	diárias	Carregadores (exigidos pela equipe de produção dos shows)
01	unid.	Camarote para área vip medindo 20 m x 10 m contendo 03 escadas de acesso, com guarda corpo no extremo da área, 02 níveis de piso altura do primeiro piso 1.50 m e do segundo piso 1.70 m, fechamento em lona Night Day no fundo do camarote
1200	unid.	Pulseiras camarote, sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes

3.1 - Todos os serviços contratados serão previamente examinados por membros da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, através da comissão organizadora do 49º Aniversário do Município de Telêmaco Borba, que terá poderes para recusá-los se considerar inconvenientes, inapropriados ou com especificações diferentes das exigidas.

3.2 - A empresa vencedora deverá apresentar inscrição junto ao CREA como montadora de materiais para evento e ART de toda estrutura com assinatura de engenheiro responsável, bem como recolhimento das taxas, e a comprovação de registro do engenheiro junto ao CREA do Paraná.

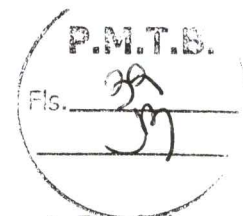
3.3 - A proponente vencedora deverá nomear um encarregado responsável pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando as orientações necessárias aos executantes dos serviços.

3.4 - Todas as despesas com deslocamento, alimentação, alojamentos, transportes de materiais, equipamentos e pessoas, correrá por conta da proponente vencedora;

3.5 - A empresa vencedora que vier a ser contratada responderá única e exclusivamente por perdas e danos ocasionadas ao Município, ao seu próprio pessoal e a terceiros, em decorrência de mau funcionamento dos equipamentos e serviços alocados, qualidade do material utilizado e eficiência dos serviços prestados.

3.6 - A estrutura deverá ser montada com até 48 (quarenta e oito) horas da realização dos eventos.

3.7 - A empresa deve apresentar o croqui com a disposição de barracas com as devidas informações elétricas e hidráulicas necessárias obrigatoriamente até o dia 10 de março de 2013. Não podendo ocorrer alterações na estrutura da festa após a apresentação ou somente com autorização da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.



3.8 – Ficará a cargo da proponente vencedora as documentações exigidas pelo Corpo de Bombeiros, e aprovação do mesmo e ART/CREA de prevenção de incêndios nas áreas onde foram instalados tendas e palcos devidamente quitados, até dia 15 de março de 2013.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – A CONTRATADA deverá assumir integralmente, por sua conta exclusiva, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos, despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, securitária e tributaria decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto;

4.2 – A proponente vencedora deverá fornecer ao CONTRATANTE, no ato do recebimento de créditos e sempre que for instado a tal, documentos comprobatórios de registro de seus empregados, se for o caso, especialmente aqueles utilizados nos serviços, bem como os documentos comprobatórios de recolhimentos dos encargos acima referidos;

4.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

4.4 - Não deverá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do contrato.

4.5 - A CONTRATADA deverá realizar vistoria técnica no local do evento, antes de iniciada as instalações, para que não haja desvio de informações sob as condições do local.

4.6 - Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas para o funcionamento e manutenção onde foram instaladas tendas e palcos do evento, incluindo o pagamento de indenizações decorrentes de qualquer tipo de incidente que vier a ocorrer nas dependências do estabelecimento, objeto da contratação, salvo os oriundos de eventos climáticos e de força maior.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1 - Designar servidores para acompanhar e fiscalizar os serviços ora contratados;

5.2 - O Contratante deverá efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos ajustados;

5.3 - O Contratante deverá tomar, em tempo hábil, durante a realização dos serviços, as decisões que se fizerem necessárias ao seu prosseguimento;

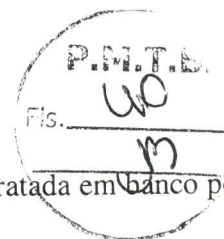
6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias.

7 - FORMA DE PAGAMENTO E ORIGEM DO RECURSO FINANCEIRO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Seção de Almoxarifado, na Rua Tiradentes, 500 - Centro, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

7.2 – O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no Edital de Pregão Presencial.

7.3 - As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.



7.4 - O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

7.5 – Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2013	4040	10.004.13.392.1301-2069	00000
2013	4250	10.004.13.392.1301-2074	00000



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa----- (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. ____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de _____

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente

OBSERVAÇÃO:

- a) - A declaração de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) deverá estar acompanhada de certidão expedida pela Junta Comercial ou prova da inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional que comprove a condição de ME ou EPP. Em se tratando de sociedade simples, o documento apto a comprovar a condição de ME ou EPP deve ser expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- b) - A ausência de comprovação da condição de ME ou EPP, tal como exigido na letra “a”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, implicando a preclusão do direito.



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz) inscrita no CNPJ/MF sob nº.....e Inscrição Estadual sob nº., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)(s)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e CPF nº., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e CPF nº., residente e domiciliado (endereço completo)a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba no que se referir ao Pregão nº. ____/2013 (opcional), com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de fornecimento e demais compromissos decorrentes do referido Pregão. A presente procuração é válida até o dia

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produza o efeito legal.

Local e data.

(Assinatura(s) com firma(s) reconhecida(s) do(s) outorgante(s) com poderes para este fim conforme Contrato Social da empresa)

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante

ANEXO IV

PREGÃO N°. ____/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ ou CIC sob o n°. _____ sediada no(a) _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão n° ____/2013.

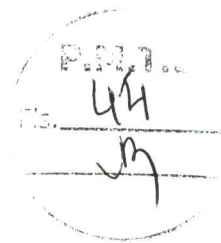
Local e data:

Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente

(Conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS.



Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

Número do processo e do pregão;

A empresa _____, CNPJ nº. _____, declara sob as penas da Lei que prestará os serviços desta licitação com as seguintes características:

Validade da proposta: 90 dias

Local e data:

Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Comissão de Licitação do (a) _____ (órgão ou entidade licitante)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, nº ____/____ (número/ano) instaurado por esse(a) _____ (órgão ou entidade licitante), que até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa proponente

1